**PROJETO DE LEI Nº 67/2024**
**Autora:** Vereadora Solange Duailibe

**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CURSINHOS SOLIDÁRIOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, Estado do Tocantins, aprova:

Artigo 1º - Fica instituída a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários, com o objetivo de promover o acesso à educação de qualidade e preparação para exames vestibulares e ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a estudantes de baixa renda do município.

Artigo 2º - Os cursinhos solidários, para fins desta lei, são definidos como iniciativas educacionais voluntárias, sem fins lucrativos, que oferecem preparação gratuita para exames vestibulares e ENEM, bem como apoio pedagógico aos estudantes de escolas públicas e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Artigo 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal:

I. Estabelecer parcerias com instituições educacionais, organizações da sociedade civil e voluntária para a implementação e fortalecimento dos cursinhos solidários;

II. Disponibilizar espaços públicos adequados para a realização das atividades dos cursinhos solidários, sempre que possível;

III. Incentivar a capacitação de professores voluntários e a oferta de material didático gratuito para os cursinhos solidários;

IV. Promover a divulgação e o acesso às informações sobre os cursinhos solidários, garantindo que estudantes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade tenham conhecimento sobre essa oportunidade educacional;

V. Destinar recursos orçamentários específicos para a execução desta política, visando o seu pleno funcionamento e continuidade.

Artigo 4º - Os cursinhos solidários que se beneficiarem desta política deverão:

I. Atuar de forma transparente e democrática, garantindo a igualdade de oportunidades de acesso aos estudantes;

II. Apresentar relatórios periódicos de atividades e resultados ao Poder Executivo Municipais, demonstrando o impacto social e educacional das ações desenvolvidas;

III. Cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo Municipais para a execução da Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários é amplamente fundamentada em diversos aspectos que refletem as necessidades educacionais e sociais do município.

Desigualdade de acesso à educação: É evidente que existem disparidades socioeconômicas no acesso à educação de qualidade.

Estudantes de baixa renda muitas vezes não têm acesso a recursos educacionais adicionais, como cursinhos pré-vestibulares particulares, o que impacta diretamente em suas chances de ingressar no ensino superior.

Preparação para exames vestibulares e ENEM: Os exames vestibulares e o ENEM são portas de entrada fundamentais para o ensino superior.

No entanto, a preparação para esses exames exige tempo, dedicação e acesso a materiais adequados, o que nem sempre está disponível para estudantes de famílias de baixa renda.

Potencial transformador dos cursinhos solidários: Os cursinhos solidários têm se mostrado uma alternativa eficaz e acessível para estudantes que buscam se preparar para os exames vestibulares e ENEM.

Além de oferecerem preparação acadêmica, essas iniciativas muitas vezes proporcionam um ambiente de apoio emocional e pedagógico, o que contribui significativamente para o sucesso dos estudantes.

Engajamento da comunidade: A criação de uma política municipal de incentivo a cursinhos solidários pode mobilizar a comunidade em torno da causa da educação.

O envolvimento de instituições educacionais, organizações da sociedade civil e voluntária pode potencializar os recursos disponíveis e ampliar o alcance dessas iniciativas.

Impacto social e econômico: Investir na educação é investir no desenvolvimento social e econômico do município.

Estudantes que têm acesso a uma preparação adequada para o ensino superior têm maiores chances de obter sucesso acadêmico e profissional, o que contribui para a redução da desigualdade social e o aumento da produtividade e competitividade da economia local.

Em resumo, a instituição da Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários é uma medida que visa reduzir as desigualdades educacionais, promover a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, através do fortalecimento de iniciativas que têm um impacto positivo e transformador na vida dos estudantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando a melhoria e o bem-estar dos cidadãos de nosso município.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 04 de março de 2024

**SOLANGE DUAILIBE**
Vereadora